

MEMORANDO nº 244/2024 – DEUE/SESMA/PMB

Belém/PA, 07 de março de 2024

De: Dra. Fernanda Roseane Duarte dos Santos – Diretora do DEUE/SESMA/PMB

Para: Dra. Andréa Moraes Ramos – Diretora NSAJ/SESMA

Assunto: Solicitação de prorrogação ao **Contrato nº 103/2022** – Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças dos Aparelhos/Equipamentos Médico-Hospitalares da marca INTERMED.

Senhora Coordenadora,

Considerando a proximidade de término da vigência do **Contrato nº 103/2022** da empresa **BLB ELETRÔNICA LTDA**, bem como a necessidade de manifestação deste DEUE quanto à prorrogação do mesmo;

Considerando que a continuidade na prestação de serviços “**DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS VENTILADORES PULMONARES MODELO IX-5 E MODELO INTER-5 PLUS DA MARCA INTERMED PERTENCENTES À REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM REFERENTE**” se faz imprescindível;

Considerando que a referida empresa possui exclusividade na prestação do serviço descrito acima;

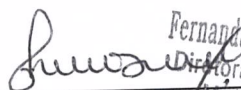
Considerando a essencialidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças dos VENTILADORES PULMONARES IX5 E INTER-5 PLUS da **marca INTERMED** na Rede de Urgência e Emergência, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém - SESMA/PMB;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade destes serviços, tendo em vista, que esta SESMA preconiza pelo adequado funcionamento dos equipamentos, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém;

Considerando a necessidade de se incluir na manutenção do equipamento VENTILADOR PULMONAR INTERMED MODELO IX-5, a manutenção do acessório MICROBLENDER INTERMED para que o equipamento cumpra seus efeitos de forma eficaz no tratamento dos pacientes.

Considerando os trâmites decorridos deste processo, bem como o término do prazo para a finalização do contrato vigente;

Este Departamento de Urgência e Emergência-DEUE solicita providências quanto à prorrogação do **Contrato nº 103/2022**, com a inclusão da manutenção de 16 MICROBLENDER INTERMED, por um período de 12 (doze) meses.


Fernanda Roseane D. dos Santos
Diretora do DEUE/SESMA

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA